



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 417/2014
São Luís, 6 de maio de 2014.

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO,
no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais,
considerando o constante no Protocolo Administrativo nº 1986/2014,

RESOLVE

Antecipar, "Ad Referendum" do Tribunal Pleno, as
férias da Excelentíssima Senhora FERNANDA FRANKLIN DA COSTA RAMOS
BELFORT, Juíza do Trabalho, Titular da Vara do Trabalho de Santa Inês,
referentes ao 2º período de 2014, marcadas anteriormente para 1º a 30/9/2014,
a fim de serem usufruídas de 2/6 a 1º/7/2014.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.


JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS